MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 11/19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 7 de Junho do ano 2019.----------

-------Aos sete dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência da Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, por motivos de saúde, conforme email de que a Senhora Vereadora Lena Amaral deu conhecimento.-----

-------Não compareceram a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, por se encontrar em representação do Município numa conferência de imprensa do Conselho de Ilha, dirigindo-se de seguida, também em representação do Município, para a cerimónia de inauguração das novas instalações da EBS da Calheta e o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, por compromisso de agenda.----------

-------Pelas treze horas e quarenta minutos a Senhora Vereadora Lena Amaral declarou aberta esta reunião.----------

-------A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente Luís Silveira e a falta do Senhor Vereador Marco Almada.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-------A Senhora Vereadora transmitiu, como é do conhecimento, que estiveram entre nós, a pedido do Município, os técnicos do projeto 'Haja Saúde', da Casa do Povo de Santa Bárbara na Ilha Terceira, composto por uma equipa multidisciplinar, visando a intervenção e promoção da saúde comunitária, nomeadamente ao nível da questão do álcool, tabaco e ilícitas. Referiu que esta equipa efetuou três sessões, em contexto laboral, com os colaboradores da

Câmara Municipal, bem como duas sessões na Escola Profissional da Ilha de São Jorge e também com os alunos dos 6º e 8º anos da Escola Básica e Secundária das Velas. Considera que este plano de intervenção foi uma mais-valia pela forma de interação, e a capacidade demonstrada pelos intervenientes, e julga que esta ação se poderá repetir como forma de promoção de hábitos de vida saudáveis.----

-------Deu conhecimento que tudo indica que as zonas balneares estarão prontas para a abertura oficial no próximo dia 15 de Junho corrente.----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

-------De seguida foi pela Senhora Vereadora Lena Amaral apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do Executivo por ofícios nºs 2060 a 2063, datados de 4 de Junho corrente:----------

I – ATAS:----------

- **Ata da reunião ordinária de 24/05/2019**:----------

-------Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 6098 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro ao Grupo Desportivo Velense no âmbito do seu Plano de Atividades da Época de 2018/2019, da nova modalidade de Trail Run**, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada no dia 29 de Maio passado e plano de atividades anexo.----------

-------A Câmara deliberou colaborar com o Grupo Desportivo Velense com o valor de mil euros (1.000,00€) para a realização do seu plano de atividades, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas

provas onde participam, nomeadamente, através da impressão nas costas dos seus equipamentos, do logo "Velas, Capital do Queijo".----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, tendo os vereadores do PS alertado novamente para a necessidade de se elaborar um novo regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo do Concelho de Velas.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada da informação nº 15/2019 da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, **para análise e aprovação do relatório da discussão pública e do parecer do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)** relativos à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Zona Sul do Concelho de Velas.-------

-------A Câmara, após análise dos referidos documentos, deliberou:----------

1. Aprovar o relatório da discussão **pública e o parecer do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)** relativos à Estratégia de Reabilitação Urbana apresentada para execução da Operação de Reabilitação Urbana Simples a realizar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas;----------

2. Remeter, nos termos do nº 1 do art.º 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, e republicado pela Lei nº 32/2012 de 14 de Agosto, à Assembleia Municipal de Velas a proposta de Estratégia de Reabilitação Urbana para execução da Operação de Reabilitação Urbana Simples a realizar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas, bem como os documentos da discussão pública e o parecer do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), para análise e aprovação.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada da informação nº 16/2019 da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, **para emissão de parecer favorável à alteração do art.º 14º do Decreto Legislativo Regional nº 59/2006/A**, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico dos apoios financeiros à construção, ampliação, alteração e aquisição de habitação própria permanente na Região Autónoma dos Açores, conforme solicitado pela Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por seu ofício com referência nº 1855, datado de 30 de Maio passado.----------

-------O Vereador André Rodrigues disse que os eleitos pelo PS não podem votar favoravelmente a proposta apresentada, embora, no entanto, percebam a generosidade e o teor da mesma, uma vez que a proposta apresentada apenas se limita a majorar em mais 10% uma majoração já existente na legislação em vigor, sem fundamentar os motivos dessa mesma majoração. Referiram que a Região tem um conjunto de diplomas que visam o apoio à habitação social, permitindo às famílias com menores recursos financeiros obter por diversas formas e modalidades uma habitação condigna, com destaque para as modalidades de apoio à recuperação de habitação, mais conhecida por "habitação degradada" (casa renovada, casa habitada – recentemente revisto na ALRAA), os quais se encontram mais adequados à temática em questão e que têm dado resposta positiva à necessidades de habitação, contribuindo para a recuperação do nosso parque habitacional, em vez de incentivar a construção de novas habitações. Acrescentou que, na sua opinião a proposta ora apresentada implicará redirecionar mais recursos públicos para uma modalidade de apoio que no nosso entender é menos estratégica para o futuro da Região, para o futuro da nossa estrutura urbana e parque habitacional. Por último referiu que a existir reforço de meios na área da habitação social, estes devem ser canalizados e

direcionados para os programas Famílias com Futuro (programa de arrendamento) e Casa Renovada, Casa habitada (habitação degradada), que dão mais e melhores respostas às Famílias, e permitem atingir os objetivos que o proponente pretende atingir.----------

-------A Vereadora Lena Amaral, eleita pelo CDS, disse que o seu voto terá de ser sempre favorável, nunca podendo votar contra uma proposta desta natureza, uma vez que este projeto de alteração é sem dúvida positivo e benéfico, permitindo uma majoração total de 20% e, embora existam outros incentivos disponíveis na Região, conforme referiu o Vereador André Rodrigues, este será sempre uma mais valia e mais um apoio disponível para os Nossos Munícipes, não podendo de maneira nenhuma os eleitos do CDS emitir um parecer de outra natureza.----------

-------A Câmara deliberou, por maioria, recusar a presente proposta, dado os dois votos contra dos Eleitos do PS, e um a favor do CDS, e em minuta para resposta imediata à Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.----------

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **ratificar o apoio concedido à Junta de Freguesia da Urzelina com a cedência de 75 m^3 de areia grossa** para a Zona Balnear dos Portinhos, para a zona do Rolo e para a Poça dos Tremoços no Porto da Ribeira do Nabo, conforme o solicitado por ofício com referência nº 35/19, datado de trinta e um de Maio passado. ----------

-------A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **ratificação de apoio concedido à Junta de Freguesia das Manadas**, com

a cedência de diverso material, nomeadamente, quatro varas de tubo galvanizado de polegada e meia para fazer dois corrimãos para os varadouros do Porto dos Terreiros e Porto das Manadas; sete camiões de areia em colaboração com o Serviço Florestal de São Jorge, para o Porto dos Terreiros; oito bidões de tinta branca; oito litros de tinta azul para pintura dos varandins/corrimãos e escadas das três zonas balneares da Freguesia; uma palete de cimento; dez litros de tinta amarela "estacionamento" para marcar zonas balneares, bem como, zonas de proibido estacionar nomeadamente no Parque da Fajã das Almas; nove guarda-sóis para Terreiros, Manadas e Fajã das Almas, conforme solicitado por ofício referência 09/2019, datado de três de Junho do corrente ano, excecionando-se os guarda-sóis, sendo apenas cedidos seis, após entrega por parte do fornecedor.---

-------A Câmara deliberou ratificar, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei nº setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:----------

- **Resumo diário da tesouraria nº 102**, de 31 de Maio passado, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);----------

Bancos:----------

À Ordem:----------

Conta 00590006640462000899l Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 26.275,69 (vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos);----------

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 72.934,33 (setenta e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e trinta e três cêntimos);----------

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);----------

Conta 00360132991000032445 4 Caixa Económica Montepio Geral – € 46.978,51 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos);----------

Conta 00180000806052830020 26 Banco Santander Totta - € 1.030.090,56 (um milhão e trinta mil e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos);----------

A Prazo:----------

Conta 00360132991500309720 0 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);----------

Conta 00180000806052830020 26 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);----------

Conta 00590000600358090051 91 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).----------

Total de Disponibilidades: € 5.225.599,33 (cinco milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos);----------

Operações Orçamentais: € 5.202.518,68 (cinco milhões duzentos e dois mil quinhentos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos);----------

Operações não Orçamentais: € 1.521,65 (mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos);----------

Documentos: € 23.080,65 (vinte e três mil e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos);----------

Total de movimentos de tesouraria: € 5.229.088,79 (cinco milhões duzentos e vinte e nove mil e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos).----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 21 a 31 de Maio de 2019, nºs 522 a 603 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 160.996,68 (cento e sessenta mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 22 de Maio a 3 de Junho de 2019, nºs 70 a 80 (Operações de tesouraria), a qual importa na quantia de € 11.407,01 (onze mil quatrocentos e sete euros e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2019, no período de 1 de Janeiro a 4 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 4 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 4 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 51.079,57 (cinquenta e um mil e setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2019.----------

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/25), apresentada por Luís António Freitas Maciel, residente na Rua Dr. Miguel Teixeira, nº 6, Freguesia e Concelho de Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua Maestro Francisco Lacerda, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/23), apresentada por João Augusto do Rosário Silva Monteiro, residente na Canada do Mar, nº 78, Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.----------

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, devendo o mesmo, nos termos dos artigos 121º e 122º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis, uma vez que o pedido não se enquadra nas obras de escassa relevância urbanística, pelo que deverá promover o licenciamento junto deste Município.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Requerimento** de António Gilberto Teixeira de Sousa, residente no Caminho do Outeiro da Cruz, Lugar de Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, para pedido de registo de edifício na modalidade de alojamento local, tipologia "moradia", com dois quartos duplos e capacidade total de quatro ocupantes (Processo nº12/1997/1685), descrita na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1217/19960916, sita na Eira Velha, Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou autorizar nos termos solicitados.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2018/3), sita ao Armazém, Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por Miguel Ortins Cardoso Soares da Silveira.----------

-------A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou que o requerente proceda ao consequente pagamento das taxas referentes a ampliação de moradia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2019/7), sita na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por Germano Matos dos Santos.----------

------A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a reconstrução de casa de Fajã** (Processo nº 12/2018/36), na Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentados por Pedro Manuel Borges de Lima.----------

-------A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

ENCERRAMENTO:----------

-------Esta reunião terminou às catorze horas e vinte minutos.----------

A Vereadora

A Chefe de Divisão de Administração Geral